



## **TRANSIÇÃO NBR 15540:2020**

### **O período de transição**

O Comunicado SEI\_Inmetro - 0736554 - Ofício Circular nº 11/2020/Dicor/Cgcre-Inmetro marca o início do período de transição da norma NBR 15540 em 31 de Julho de 2020 e sua conclusão até 31 de Julho de 2023. Este mesmo comunicado confirma a publicação formal da NBR 15540:2020.

### **Certificados NBR 15540:2020 emitidos durante o período de transição**

As auditorias de Certificação e Recertificação conforme a norma NBR 15540:2013 só poderão ser realizadas até 31 de julho de 2022.

Os certificados NBR 15540:2013 emitidos durante o período de transição terão validade até 31 de Julho de 2023.

Quando estes certificados forem atualizados para a nova versão, dentro do período de transição, as validades dos mesmos passarão para 3 anos a partir das respectivas datas de início de suas validades.

### **A atualização dos certificados existentes NBR 15540:2013**

A atualização poderá ser realizada nas auditorias de recertificação, de monitoração ou isoladamente em uma auditoria de extensão (“upgrade”). Considerando que a nova norma contém requisitos novos ou ampliados, estas deverão ter seus tempos aumentados quando a atualização for realizada em conjunto com as auditorias de recertificação e monitoração. Após a atualização, os tempos das auditorias subsequentes passam a ser aqueles originalmente calculados.

A qualquer momento os certificados poderão ser atualizados por meio da realização de uma auditoria de extensão. Esta auditoria não substitui uma auditoria de monitoração ou recertificação.

### **Atualização no contexto das auditorias de recertificação**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da NBR 15540:2020 serão parte das auditorias de recertificação. Com isto, as auditorias de recertificação serão acrescidas de 10% do tempo originalmente calculado.

Este tempo adicional não poderá ser inferior a 0,5 dia em seu total. Sendo o resultado da auditoria de recertificação bem-sucedido, os certificados NBR 15540:2020 terão a validade de três anos.

As validades destes certificados serão uma continuação dos certificados anteriores (início no dia posterior à data de validade expirada há mais 3 anos).

Exemplo: empresa com 80 funcionários possui um certificado válido até 30/04/2021, a atualização ocorrerá na auditoria de recertificação que foi calculada com 4 dias, originalmente. Como haverá a atualização, deverá ser adicionado 10% do tempo de auditoria (0,4 dia).

Neste caso, o tempo total de auditoria será 4 + 0,5 (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de recertificação será: 4,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o novo certificado terá validade a partir de 01/05/2021 até 30/04/2024.

### **Atualização no contexto das auditorias de monitoração**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da NBR 15540:2020 no escopo das auditorias de monitoração serão acrescidos de 20% do tempo originalmente calculado. Este tempo adicional não poderá ser inferior a 0,5 dia em seu total.

Sendo o resultado da auditoria de monitoração bem-sucedido, o certificado NBR 15540:2020 será emitido com a mesma validade dos certificados anteriores, ou seja, a validade não será alterada.

**Exemplo 1:** empresa têm 80 funcionários com certificado válido até 30/04/2021.

A opção da empresa será realizar a atualização na auditoria de monitoração que ocorrerá em abril de 2020 e que foi calculada originalmente com 2 dias. Como o tempo adicional será de

10% do tempo de auditoria (0,4 dia), neste caso teremos:  $2 + 0,5$  (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de monitoração será: 2,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 30/04/2021.

**Exemplo 2:** Empresa com 80 funcionários, cujo certificado 15540:2013 foi emitido em 15/10/2020.

Como esta emissão ocorreu dentro do período de transição, os certificados terão validades até 31/07/2023.

A opção da empresa será realizar a atualização em uma auditoria de monitoração que foi calculada originalmente com 2 dias. Como o tempo adicional será de 20% do tempo de auditoria (0,4 dia), neste caso teremos:  $2 + 0,5$  (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de monitoração será: 2,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 14/10/2023.

### **Atualização no contexto das auditorias de extensão**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da NBR 15540:2020 nas auditorias de extensão serão calculados de acordo com o escopo de cada organização certificada. Entretanto, estes tempos deverão ser, no mínimo, equivalentes a 50% dos tempos originalmente calculados para as respectivas auditorias de monitoração, não podendo ser inferior a 1 dia de auditoria.

**Exemplo:** empresa com 80 funcionários obteve a certificação ou recertificação em 15/10/2020. O certificado será emitido com validade de 31/07/2023.

A opção da empresa será realizar a atualização em uma auditoria de extensão separadamente de uma auditoria de monitoração, cujo tempo foi calculado originalmente com 2 dias.

Supondo que realizaremos com o tempo mínimo de 50% do tempo de auditoria, neste caso teremos: 50% de 2 dias = 1 dia (que coincide com o tempo mínimo estabelecido, que não pode ser inferior a 1 dia). Assim, o tempo desta auditoria de extensão será 1 dia.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 14/10/2022.